



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a Mobilidade Interna da trabalhadora desta autarquia, Maria Manuela Martins Micael Cesteiro, Assistente Operacional para a Câmara Municipal de Alter do Chão, a partir de 1 de abril de 2017.

Paços do Município de Santarém, 6 de março de 2017

A Vereadora,

Susana Pita Soares

(com competência delegada e Subdelegada por via
do Despacho n.º 70/P, de 24/06/2015, do
Presidente da Câmara)